GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Protocolo

Uberlândia, 25 de setembro de 2025.

Empreendimento: Cerealle Agronegócios Ltda.

CPF / CNPJ: 47.595.543/0001-62

Município: Ibiá/MG

Selecione o motivo do seu peticionamento:

1. **PROCESSOS DIGITAIS**

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

_____

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função especifica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....) Outros:_____

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

_____

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.

(.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.

(.....) Requerimento de reanálise de outorga.

(.....) Notificação de intervenção emergencial.

(.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....) Outros:_____

1.3 (.....) **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:
_____

1.4 (.....) **AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:
_____

1.5 (.....) **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA: 2019.12.01.003.0002463

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(X) Outros: Pedido de alteração de titularidade de Licença Ambiental

2. **PROCESSOS FÍSICOS**

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Pedido de alteração de titularidade de Licença Ambiental

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Município e data.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MARTINS CARDOSO**, **Usuário Externo - Cidadão**, em 25/09/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123700164** e o código CRC **752D90E5**.

Referência: Processo nº 2090.01.0010544/2025-69 SEI nº 123700164

OFÍCIO Nº 18/2025

Ibiá/MG, 25 de setembro de 2025.

À

FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Meio Ambiente – URA Patos de Minas

Assunto: Alteração de Titularidade de Licença Ambiental

Prezado (a),

A empresa **Cerealle Armazéns Gerais Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 17.086.840/0001-11**, tem como responsável legal **Luiz Fernando Bastos Lanci**, inscrito no CPF sob o número **046.724.146-55**, possui Licença Ambiental vigente sob nº de solicitação **2019.12.01.003.0002463**, na modalidade **Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS), Classe 3**.

Informamos que, em virtude de alteração contratual ocorrida em **07/11/2024**, a empresa passou a adotar a nova razão social **Cerealle Agronegócios Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 47.595.543/0001-62**, permanecendo **inalterado o responsável legal**.

Dessa forma, **solicitamos orientação quanto aos procedimentos necessários para atualizar os dados cadastrais da referida Licença Ambiental**.

Seguem abaixo as informações pertinentes para facilitar a localização e o processamento da solicitação:

- **Número do Certificado da Licença Ambiental (vigente):** 1687.
- **Nome da Empresa (anterior):** Cerealle Armazéns Gerais Ltda.
- **Novo Nome da Empresa:** Cerealle Agronegócios Ltda.
- **Novo CNPJ:** 47.595.543/0001-62.

Aguardamos, portanto, as **orientações sobre os trâmites a serem seguidos** para regularizar essa alteração junto ao órgão ambiental competente.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

GABRIELA MARTINS CARDOSO
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA 187738/D

Avenida Jose Cambraia, n°730C. Santa Cruz. Ibiá- MG
Contato: (34) 99206-5301
e-mail: engabrielamartins@hotmail.com

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 1687 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CEREALLE ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF : 17.086.840/0001-11
Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : CEREALLE ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rodovia DIB 070 número/km 500 Bairro DISTRITO INDUSTRIAL Cep 38950-000 Ibiá - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Ibiá (LAT) -19.5044, (LONG) -46.5576
Fator locacional resultante : 0
Classe predominante resultante : 3
Processo Administrativo Licenciamento : 1687/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza,	Produção nominal	100000	t/ano

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 27/05/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 27/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 27/05/2020 08:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

CERTIFICADO Nº 1687 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

CONFORME ANEXOS I e II DO PRESENTE PARECER

Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: FEAM/URA TM_____

1) Objeto do requerimento:

- [x] **Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença (Processo Siam ou Sistema de Requerimento);**
- [ ] **Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;**
- [ ] **Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;**
- [ ] **Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;**

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM - processo físico/híbrido): _____1687/2020_____

Número do certificado de licença: 1687_____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: Cerealle Armazéns Gerais Ltda

_____

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Cerealle Armazéns Gerais Ltda	17.086.840/0001-11	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Cerealle Agronegócios Ltda	47.595.543/0001-62	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: A presente solicitação de alteração de titularidade da Licença Ambiental decorre exclusivamente de alteração da razão social da empresa, conforme alteração contratual registrada em 07/11/2024, sem alteração do responsável legal, das atividades licenciadas ou das características do empreendimento. Trata-se de ajuste meramente cadastral, necessário para manter a Licença Ambiental em conformidade com a atual denominação jurídica da empresa.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível no endereço: http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action;**
3) **Documento de Arrecadação Estadual - DAE - contendo as informações:** *Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO*

PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

4) **Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;**
5) **Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);**
6) **Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;**
7) ***Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;**

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM - processo físico/híbrido). ATENÇÃO: Para certificado emitido no Sistema de Licenciamento Ambiental não deve ser utilizado esse formulário. Consulte o Curso do Sistema de Licenciamento Ambiental na Universidade Corporativa Sisema Módulo 8:

http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/course/view.php?id=343 :

_____

Número do certificado de licença: 1687_____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: Cerealle Agronegócios Ltda_____

_____

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	Cerealle Armazéns Gerais Ltda	17.086.840/0001-11	Cerealle Agronegócios Ltda
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

1) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de**

Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível no endereço: http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action;

2) **Documento de Arrecadação Estadual - DAE - contendo as informações:** *Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social*;
3) **Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;**
4) **Contrato social referente à alteração (atualizado) considerando que esse pedido não contempla processos formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA..**

Ibiá, 22 de fevereiro de 2026

(Local e data)

_____

Assinatura do requerente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 2090.01.0010544/2025-69

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Procedência: Despacho nº 12/2026/FEAM/URA TM - CCP

Destinatário(s): BRUNO NETO DE AVILA

Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE CERTIFICADO LAS RAS Nº 1687/2020

DESPACHO

Considerando que o empreendedor **CEREALLE ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 17.086.840/0001-11,** município de Ibiá-MG, solicitou Licença Simplificada na modalidade LAS RAS, classe 3, para a atividade: **beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza - G-04-01-4,** por meio da licença ambiental nº 1687.

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0010544/2025-69,** e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	**Nome/Razão social**	**CPF/CNPJ**	**Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.**
1	**CEREALLE ARMAZÉNS GERAIS LTDA**	**17.086.840/0001-11**	**Transferência integral do objeto da licença empreendimento.**

Informações do(s) receptor(s)

Item	**Nome/Razão social**	**CPF/CNPJ**	**Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.**

1	**CEREALLE AGRONEGÓCIOS LTDA**	**47.595.543/0001-62**	**Transferência integral do objeto da licença empreendimento.**

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 27/05/2020 - CERTIFICADO Nº **1687/2020** LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS para o empreendedor **CEREALLE AGRONEGÓCIOS LTDA** , **CNPJ 47.595.543/0001-62**, município de Ibiá- MG.

Bruno Neto de Ávila
Chefe Regional
Unidade Regional de Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM URA TM

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila**, **Chefe Regional**, em 08/05/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134375191** e o código CRC **D5E931F4**.

Referência: Processo nº 2090.01.0010544/2025-69 SEI nº 134375191

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a **TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS nº 1687/2020 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento CEREALLE ARMAZENS GERAIS LTDA.**

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	**CEREALLE ARMAZENS GERAIS LTDA**	**17.086.840/0001-11**	**Transferência integral do objeto da licença empreendimento.**

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	**CEREALLE AGRONEGÓCIOS LTDA**	**47.595.543/0001-62**	**Transferência integral do objeto da licença empreendimento.**

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **CEREALLE AGRONEGÓCIOS LTDA**, CPF/CNPJ **47.595.543/0001-62** e se encontra disponível para consulta no Processo **SEI 2090.01.0010544/2025-69**.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

---

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila**, **Chefe Regional**, em 14/05/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139563022** e o código CRC **93CE9D33**.

Referência: Processo nº 2090.01.0010544/2025-69 SEI nº 139563022

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba - URA AP, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a **TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS nº 1687/2020 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento CEREALLE ARMAZENS GERAIS LTDA.**

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	**CEREALLE ARMAZENS GERAIS LTDA**	**17.086.840/0001-11**	**Transferência integral do objeto da licença empreendimento.**

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
1	**CEREALLE AGRONEGÓCIOS LTDA**	**47.595.543/0001-62**	**Transferência integral do objeto da licença empreendimento.**

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **CEREALLE AGRONEGÓCIOS LTDA**, CPF/CNPJ **47.595.543/0001-62** e se encontra disponível para consulta no Processo **SEI 2090.01.0010544/2025-69**.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via

de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

---

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Brito**, **Chefe Regional**, em 14/05/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139802714** e o código CRC **D9F9A563**.

Referência: Processo nº 2090.01.0010544/2025-69 SEI nº 139802714

Do Presídio de Perdizes, em Perdizes para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 17/04/2026:

Denilson Pimenta Vieira - 1038189
Willy Barcellus De Souza - 544670

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano, em Araçuaí para a APAC Teófilo Otoni por ordem judicial datada de 08/04/2026:

Marildo Olimpio Dos Santos - 1081835

Do Presídio de Novo Cruzeiro, em Novo Cruzeiro para a APAC Teófilo Otoni por ordem judicial datada de 16/04/2026:

Aelco Gomes Pereira - 1055351

Do Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro para a APAC Paracatu por ordem judicial datada de 22/04/2026:

Antonio Marcos Cavalcante Da Silva Neto - 909339

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unaí para a APAC Paracatu por ordem judicial datada de 22/04/2026:

Aleandro Gomes Duarte - 154313
Alex Junio Teixeira De Araujo - 408431
Antoniel Marcos Simoes Vieira Da Rocha - 964384
Cleomar Francisco Santana - 599270
David Goncalves - 1008377
Eduardo Soares Da Silva - 878951
Georgeton Marcio Barbosa De Sousa - 896990
Glezio Duarte Coimbra - 963834
Joaquim Alves Da Silva - 1028818
Lucas Goncalves Fernandes Da Silva - 330706
Murilo Menezes Alves - 955541

Do Presídio de Arcos, em Arcos para a APAC Arcos por ordem judicial datada de 19/03/2026:

Uanderson Furtado Rodrigues - 1158985

Da APAC Patrocínio, em Patrocínio para a APAC Patos de Minas por ordem judicial datada de 28/04/2026:

Pedro Ruan Silva Rodrigues - 911602

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba para a APAC Patos de Minas por ordem judicial datada de 12/05/2026:

Moacir Jose De Moura - 1162952

Do Presídio de Sebastião Satiro, em Patos de Minas para a APAC Patos de Minas por ordem judicial datada de 12/05/2026:

Rodrigo Delmiro De Lima - 1088883

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC Frutal por ordem judicial datada de 09/05/2026:

Adenilton De Oliveira Ribas - 1156279
Caique Lima Faria - 1125421
Damiao Katio Dos Santos - 1144848
Danilo Pires Piratello Dias - 725051
Deivid Cunha Teixeira - 286546
Diogo Santos Da Silva - 1056214
Fernando Jose Soares - 929532
Hamilton Jose De Souza Mateus - 853196
Jhonata Santos Sousa - 1055721
Marcio Franca De Souza - 83981
Marco Antonio Nunes De Freitas - 664986
Pablo Henrique Souza Fernandes - 1184953
Vitor Paula Maia - 1153424

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC Araxá por ordem judicial datada de 29/04/2026:

Antonio Vilela Da Silva Filho - 164135
Danival Barbosa Piedade - 586598
Gustavo Luiz Nogueira Bernardes - 354909

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC Araxá por ordem judicial datada de 04/05/2026:

Cairo Luiz De Carvalho Assunção - 422119

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 12/12/2025:

Marcos da Silva Martins-1200244	Vilhena - RO

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 29/07/2025:

Joaquim Nunes Mourão Neto-1201452	Montes Claros - MG

No Presídio de Aimorés, em Aimorés - MG, por ordem judicial datada de 08/09/2025:

Jesuito Soares Peres-1139911	Resplendor - MG

No Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete - MG, por ordem judicial datada de 22/01/2026:

Marcelo Miranda-156300	Ouro Branco - MG

No Presídio de Floramar, em Divinópolis - MG, por ordem judicial datada de 15/12/2025:

Jefferson Silva Siqueira Araújo-1042049	Divinópolis - MG

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 06/03/2026:

Werlei Miguel Fagundes-N/C	Uberlândia - MG

Na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio - MG, por ordem judicial datada de 28/04/2026

Douglas Rafael Silva Gonçalves-846102	Patos de Minas - MG

No Presídio de Nanuque, em Nanuque - MG, por ordem judicial datada de 22/04/2026:

Rafael Viana de Oliveira-1050513	Nanuque - MG

Na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 07/04/2026:

João Paulo Correia de Souza-481558	Unaí - MG

No Presídio de Nova Lima, em Nova Lima - MG, por ordem judicial datada de 12/02/2026:

Vangivaldo Ribeiro Nunes Filho-N/C	Nova Lima - MG

Na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 05/05/2026:

Elirrone Guimarães-214576	Uberlândia - MG

No Presídio de Taiobeiras, em Taiobeiras - MG, por ordem judicial datada de 28/10/2025:

Henrique Soares da Cruz-930590	Rio Pardo de Minas - MG

No Presídio de Nanuque, em Nanuque - MG, por ordem judicial datada de 30/04/2026:

Carlos Alberto Carvalho da Silva-939507	Nanuque - MG

TRANSFERÊNCIAS

Do Presídio de Mantena, em Mantena - MG, para o Centro de Detenção Provisória - CDP de Colatina - ES, por ordem judicial datada de 27/03/2026:

Edgar Rodrigues de Souza-279064	Colatina - ES

Do Presídio de Araxá, em Araxá, para o Centro de Progressão Penitenciária - CPP "Professor Ataliba Nogueira", de Campinas - SP, por ordem judicial datada de 13/01/2026:

Francisco Fabiano dos Santos-1162493	Campinas - SP

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Penitenciária I de Serra Azul - SP, por ordem judicial datada de 24/04/2026:

Rian Luís Panta-1175802	Pitangueiras - SP

Do Presídio de São Lourenço, em São Lourenço - MG, para o Presídio Regional de Lages - SC, por ordem judicial datada de 24/03/2026:

Walter Luan Romão Martins-1190778	São Joaquim - SC

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora - MG, para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas - BA, por ordem judicial datada de 06/05/2026:

Vilmácio Lima dos Santos-1147782	Nova Viçosa - BA

Da Penitenciária de Formiga, em Formiga - MG, para o Centro de Detenção e Ressocialização - CDR de Linhares - ES, por ordem judicial datada de 25/02/2026:

Daniel Scopel-1180928	Linhares - ES

Do Presídio de Andradas, em Andradas - MG, para a Delegacia de Polícia de Caçapava/SP - Cadeia Pública de Caçapava - SP, por ordem judicial datada de 13/05/2026:

Karine de Cássia Esperança-481558	São José dos Campos - SP

Do Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, para a Unidade de Polícia Penal Regional de Rubiataba - GO, por ordem judicial datada de 24/03/2026:

William de Farias Petters-1188462	Rubiataba - GO

Do Presídio de Piumhi, em Piumhi - MG, para a Penitenciária de Franca - SP, por ordem judicial datada de 23/06/2025:

Vagner Rodrigues da Fonseca -1144442	Franca - SP

Do Presídio de Nanuque, em Nanuque - MG, para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas - BA, por ordem judicial datada de 17/04/2026:

Edilson da Cruz Braga-1151638	Medeiros Neto - BA

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte - MG, para a Penitenciária Feminina de Criciúma - SC, por ordem judicial datada de 28/04/2026:

Brenda Gabriele Alves da Costa-1196640	Criciúma - SC

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano, em Araçuaí - MG, para a Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" + PRSA + PC, de Araraquara - SP, por ordem judicial datada de 21/08/2025:

José Nilson Alves Pereira-1147887	Pitangueiras - SP

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Bruno Gravina Dos Santos - 227169	Ervália
Cristian Daniel De Oliveira - 564876	Pedro Leopoldo
Elson Santos Avelino - 1103375	Alfenas
Felix Antonio Pereira Da Silva - 645972	Ipatinga
Gabriel Sousa Mendes - 1135256	Carmo do Paranaíba
Gustavo Henrique Soares - 323612	Oliveira
Igor Junio De Carvalho Silva - 596662	Abaeté
Irlando Alex Machado - 352638	Ribeirão das Neves
Jailton Muriel Da Silva Miranda - 999245	Ipatinga
Jeferson Costa De Araujo - 1105409	Ribeirão das Neves
Joao Goncalves Dos Santos - 16163	Paracatu
Joelson Cassiano Vieira - 194031	Ipatinga
José De Fátima Cardozo De Melo - 616784	Betim
Julianno Aparecido De Oliveira - 396408	Pará de Minas
Leandro Aparecido De Souza - 212870	Ipatinga
Maxsuel Caissuti Raimundo - 848834	Ipatinga
Murilo Clemente Rufino Da Silva - 735896	Ipatinga
Paulo Goncalves Cota - 1070439	Mariana
Renata Inacia Candida Dos Santos - 1161935	Vespasiano
Robson Jose Dos Santos - 1136915	Muriaé
Samuel Eustaquio Da Silva - 256591	Igarapé
Tiago Goncalves De Souza - 883635	Nanuque
Valdinei De Oliveira - 251901	Francisco Sá
Vanderlei Da Costa Oliveira - 184777	Juiz de Fora
Victor Aurelio Vieira Da Silva - 995990	Juiz de Fora
Vinicius Braz Dos Santos - 365462	Juiz de Fora
Vinícius Fernandes Silva - 1012818	Ipatinga
Vitor Emmanuel Domingos Silva - 804038	Ipatinga
Wadysson Willian De Oliveira Silva - 914449	Divinópolis
Wilton Francis De Souza Da Silva - 127002	Ipatinga

Para tratamento psiquiátrico temporário:

William Jose Alves - 1033640	Diamantina

Transferências:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Sara Lina Ferreira Pacheco Rodrigues De Paula - 766129	Belo Horizonte
Sthefane Lorrainne De Oliveira - 1062784	Belo Horizonte

Do Complexo Penal Público Privado, em Ribeirão das Neves, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Edvan De Barros Santiago - 780113	Ribeirão das Neves

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Juiz de Fora, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Guilherme Faule De Figueiredo Neto - 246652	Juiz de Fora
Patrick Fernandes Da Silva Nascimento - 602634	Juiz de Fora

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Juiz de Fora, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Marcos Felipe Ferreira Lima - 714278	Juiz de Fora

Do Presídio de Rio Pomba, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Jaques Pires De Andrade - 115334	Belo Horizonte

Do Presídio de Lavras, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Leandro Haddad De Souza - 1136479	Lavras

Do Presídio de Luz, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Hiago Miguel Silva - 806355	Luz
Thiago Junior Faria - 4603208	Luz

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Felipe Alves Dos Santos - 403616	Belo Horizonte

Do Presídio de Barbacena, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Erick Leonardo Bageto - 829292	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Itajubá, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Marcelo Santana Candinho - 969574	Itajubá

Do Presídio de Pouso Alegre, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Jose Henrique Alexandre Dos Santos - 1155640	Cambuí

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Camilla Teodoro Pires - 722086	Santa Rita do Sapucaí

Do Presídio de Poços de Caldas, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Jeferson Aurelio De Melo - 175390	Poços de Caldas

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026
Nélio Gonçalves de Teles
Diretor de Custódias Complementares
Respondendo pela Superintendência de Gestão de Vaga

18 2213050 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Antônio Cordeiro de Faria CPF: ***.083.426-**, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coração de Jesus/MG, Protocolo nº: 21149/2026 ANM 830.182/2019.
2) Metalsider Ltda., Silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Corinto/MG, Protocolo nº: 21679/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

18 2212688 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) SD Bartholomeu Serv. Administrativos, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Branco/MG, Processo nº 21872/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

18 2213008 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. APAMIG - Associação de Preservação Ambiental de Minas Gerais, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Andradas/MG, Processo n° 20723/2026. 2. Nova Aliança Ecosolutions Ltda., Compostagem de resíduos industriais, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo n° 20733/2026. 3. Dilson Martins Vilela, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Passos/MG, Processos n° 21171/2026. 4. Extratora de Areia Ribeirão Grande Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São João Batista do Glória e Delfinópolis/MG, Processo n° 21388/2026. 5. Patrícia Kelly de Resende, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, São Tiago/MG, Processo n° 21382/2026. 6. Vilaça Móveis Ltda., Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Passos/MG, Processo n° 21763/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

18 2213160 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba - URA AP, torna público que foi DEFERIDO o requerimento da transferência da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Cerealle Armazens Gerais Ltda, CPF/CNPJ 17.086.840/0001-11- Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Ibiá/MG - PA n° 1687/2020, Classe 3, Validade: 27/05/2030, do responsável Cerealle Armazens Gerais Ltda, CPF/CNPJ 17.086.840/0001-11, para o novo titular Cerealle Agronegócios Ltda– Me, CPF/CNPJ nº 47.595.543/0001-62.

(a)Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba

18 2212762 - 1

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA Jequitinhonha, conforme publicação no Diário Oficial em 08/05/2026, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) Matadouro Cordeiro e Antunes LTDA, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Compostagem de resíduos industriais, Turmalina/MG, PA nº 18166/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0005441/2025-13. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.Válida até: 15/05/2032.

(a) Wesley Alexandre de Paula
Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional
de Regularização Ambiental Jequitinhonha

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA Jequitinhonha, conforme publicação no Diário Oficial em 08/05/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): 1) Mineração Magela LTDA, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gouveia/MG, PA nº 21831/2026, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Seiº 2090.01.0002661/2026-89.

(a) Wesley Alexandre de Paula
Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional
de Regularização Ambiental Jequitinhonha

18 2212869 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro: 1) Cerâmica Forte Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, PA n° 16070336/2018. 2) Cerâmica Forte Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, PA n° 73697185/2019. Motivo: Considerando o teor do disposto no Despacho nº 7/2026/SEMAD/URFIS JEQ - CFISC (DEN), considerando o teor do Memorando FEAM/URA JEQ - CCP nº 30/2026, foi constatado que houve a definitividade das penalidades restritivas de direito para o cancelamento das Licenças Ambientais Simplificadas do empreendimento, aplicadas no âmbito dos Autos de Infração nº 256323/2019 e nº 256305/2019.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA JEQ conforme ato publicado na edição de 08/05/2026 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 12.

18 2213091 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202605196289340039.